

PORTARIA Nº 15.311, DE 21/08/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Períodos</b>	<b>Proces.</b>
MAURIAN MARIA BELOTI JERONIMO	6188	08/08/18 a 10/08/18	12.231/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal